



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 138/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Senhor Presidente da Câmara Municipal avalie a criação do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) no âmbito do Poder Legislativo”.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa à implementação de serviços de grande relevância para a população de Tabuleiro, como atendimentos jurídicos gratuitos, emissão de carteiras de identidade, expedição de carteiras de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a criação do CDCON - Centro de Defesa do Consumidor.

Tabuleiro, 19 de maio de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953